



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 138 /2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROVIDENCIE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO PARA AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES E A FAMÍLIA DE MODO GERAL NO QUE DIZ RESPEITO ÀS NOÇÕES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE, BEM COMO MANTENDO OS DISTANCIAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS SEGURANÇA DO CORPO DOCENTE, DOS ALUNOS E DOS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a promoção de articulações entre as Secretarias de Saúde e de Educação para as devidas orientações às crianças, jovens, adolescentes e a família de modo geral no que diz respeito às noções básicas de alimentação e higiene, bem como mantendo os distanciamentos necessários à segurança do corpo docente, dos alunos e dos auxiliares da educação.

JUSTIFICATIVA: Estamos a um passo do início das aulas referente ao ano letivo, certamente existe uma preocupação enorme por parte dos pais e responsáveis com relação a voltas às aulas. Sabemos que as ações de prevenção ao corona vírus são tomadas no dia a dia, tanto pelas famílias como pelas instituições públicas. Face à preocupação e a necessidade de que possamos voltar às aulas com toda segurança.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de Fevereiro de 2021.

Maria Rosa dos Santos Elias
Maria Rosa dos Santos Elias
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 12 / 02 / 2021
ÀS, 11 HS 40
<i>Gambelino</i>
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....